

GRUPO RODOVIÁRIA DA TEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE 2025

(alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC

Outubro de 2025

1. OBJECTIVO

Com o presente relatório pretende-se reavaliar o Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Rodoviária do Tejo, verificar a sua eficácia e garantir a melhoria contínua.

Esta avaliação intercalar, consubstancia-se num exercício de análise do ambiente de risco e da adequação e suficiência das medidas de mitigação adotadas, tendo por base informação reportada pelas diversas áreas de atividade do Grupo Rodoviária do Tejo, bem como a revisão do cumprimento dos requisitos inicialmente estabelecidos.

2. AVALIAÇÃO

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN) do Grupo Rodoviária do Tejo foi aprovado em janeiro de 2024, mantém-se em vigor e integra os seguintes elementos:

- 1) O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRC), que incorpora um Mapa de Riscos onde se identificam, analisam e classificam os riscos de corrupção e infrações conexas a que do Grupo Rodoviária do Tejo se encontra exposto, indicando as respetivas medidas preventivas e corretivas para mitigação.

Não foram identificadas situações de risco elevado, decorrentes da atividade do Grupo Rodoviária do Tejo e para a única situação de risco significativo, relacionada com a Cibersegurança, têm estado a decorrer ações de formação aos trabalhadores. Não foram identificados novos riscos.

Foi feita a avaliação do estado de implementação das medidas no Relatório Anual em abril de 2025.

- 2) O CÓDIGO DE CONDUTA que se encontra divulgado e disponibilizado para consulta.
- 3) O CANAL DE DENÚNCIA INTERNO <https://rodotejo.integrityline.com/> através do qual podem ser denunciados atos de corrupção ou infrações conexas, implementado e a funcionar desde 30 de setembro de 2022.
- 4) Um PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA destinado a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista a que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O Programa de formação interno, foi definido e implementado, tendo a formação iniciado em 4 de março de 2024. A formação está em curso em formato e-learning.

- 5) A implementação de PROCEDIMENTOS E MECANISMOS INTERNOS DE CONTROLO que abrangem os principais riscos de corrupção identificados no PPRC e de avaliação prévia do risco relativamente a terceiros que ajam em seu nome, seja através da adoção de formulários KYC e KYSP, seja através da Política de Conflitos de Interesses;
- 6) A designação de um RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (RCN), que garanta e controle a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, tendo sido designado como tal, Ana Carina Maurício Silvestre.
- 7) Os elementos que integram o Programa de Cumprimento Normativo encontram-se devidamente divulgados interna e externamente através dos sites das empresas do Grupo Rodoviária do Tejo, <https://www.rodotejo.pt/>, <https://www.rodoviariadolis.pt/> e <https://rodoviariadooeste.pt/>.

3. CONCLUSÕES

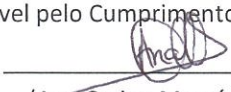
Não foram identificadas situações de risco elevado, decorrentes da atividade do Grupo Rodoviária do Tejo, pelo que se considera que os controlos aplicados para cada área de risco mitigam adequadamente os riscos identificados.

Em termos globais, é possível concluir que as medidas preventivas e os mecanismos de controlo do risco adotados se encontram devidamente aprovados, implementados e eficazes.

Não obstante, a aplicação do PCN deve ser objeto de acompanhamento e monitorização regulares das medidas identificadas, numa perspetiva de atualização permanente e de mitigação do risco.

A publicação e divulgação do presente Relatório de Avaliação aos colaboradores é assegurada através dos sites das empresas do Grupo Rodoviária do Tejo, <https://www.rodotejo.pt/>, <https://www.rodoviariadolis.pt/> e <https://rodoviariadooeste.pt/>.

Torres Novas, 30 de Outubro de 2025
Responsável pelo Cumprimento Normativo


(Ana Carina Maurício Silvestre)